



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 - Centro – Pedro de Toledo

e-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

Pedro de Toledo, 01 de agosto de 2023

COMUNICADO AOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

Assunto: IN RFB 1234/2012, IN RFB 2145/2023,

Prezado Senhores,

Em decorrência da Instrução Normativa da Receita Federal nº1234/2012 e suas alterações que estabelece os procedimentos das retenções tributárias e previdenciárias das aquisições de materiais e prestação de serviços, informamos que, a partir de Setembro de 2023, a Câmara Municipal de Pedro de Toledo efetuará a retenção do IR na FONTE, de acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no anexo I da referida norma, de toda Pessoa Jurídica fornecedora do bem ou prestadora de serviço, salvo as empresas amparadas pela isenção, não incidência ou alíquota zero, em ambos os casos solicitamos ao fornecedores que a retenção ou a não incidência seja informada em Documento Fiscal.

Atenciosamente.

ROSA LOPES BARBOSA
Contadora

EDUARDO LEITE DA SILVA
Presidente da Câmara